



DECRETO Nº 31.679/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 012478/17 de 03/11/2017,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. **Roberto Cabral Fiuza**, esposo da ex-servidora **Gilca Silveira Fiuza**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecida em 30 de outubro de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 5.686,72** (cinco mil seiscientos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas